

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE PROFISSIONAL – 2025

EDITAL Nº 18

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de novas inscrições para o processo seletivo dos candidatos ao **Programa de Mestrado em Práticas Docentes no Ensino Fundamental - Modalidade Profissional – área: Ensino.**

1. VAGAS

Serão abertas 25 vagas para as três linhas de pesquisa do Programa: **Gestão da Educação: Políticas Educacionais, Currículo e Avaliação** (focada na gestão da educação no Ensino Fundamental); **2) Docência e práticas interdisciplinares no Ensino Fundamental** (trabalha com as diversas áreas de conhecimento na perspectiva interdisciplinar e com abordagens das tecnologias digitais no Ensino Fundamental) e **3) Inclusão, diversidade e práticas docentes no Ensino Fundamental** (foco são as políticas e práticas docentes voltadas à inclusão e aos Direitos Humanos no Ensino Fundamental).

A seleção será feita com base na classificação dos candidatos, de acordo com os resultados obtidos no processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

O período das inscrições é de **16/12/2024** até **17/01/2025** e deverão ser feitas pela internet, no site www.unimes.br, até 23h59, do dia **17/01/2025**.

O(A) candidato(a) com necessidades especiais que se enquadrarem no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999 terá direito a condições personalizadas para realização da prova. Para isso, deverá prestar as informações necessárias para o seu atendimento, no ato da inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 150,00**. O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de boleto bancário em qualquer agência bancária ou pela internet, até a data do vencimento. Pagamentos efetuados fora do prazo estabelecido não serão considerados válidos, ainda que tenham sido aceitos pelo banco. O(A) candidato(a) será considerado(a) inscrito(a) após a efetivação do pagamento e sua confirmação pela UNIMES. Em caso de desistência do(a) candidato(a), o valor não será restituído.

As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do(a) candidato(a), que deve verificar se os dados estão corretos antes de concluir o processo e implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIMES neste edital, cujo desconhecimento, o(a) candidato(a) não poderá alegar.

2.1 Pré-requisitos para a inscrição:

- Graduação em curso de nível superior.

2.2 Documentos

- 2.2.1 01 (uma) cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- 2.2.2 01 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação (com carimbo de reconhecimento);
- 2.2.3 Cópias autenticadas dos seguintes documentos: CPF, RG (não será aceito CNH), Título de Eleitor e Reservista;
- 2.2.4 Currículo Vitae – (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br>). Recomendável que o(a) candidato(a) ao preenchê-lo descreva de forma completa e detalhada todas as suas experiências profissionais, bem como sua formação acadêmica;
- 2.2.5 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2.2.6 01 (uma) foto 3X4 colorida recente;
- 2.2.7 Comprovante de Residência;
- 2.2.8 Pré-projeto:

I – Deverá conter os seguintes itens:

- a) Folha de rosto contendo nome do(a) candidato(a), título da pesquisa, **linha de pesquisa escolhida** (que deverá ser ou a Linha de Pesquisa 1 -**Gestão da Educação: Políticas Educacionais, Currículo e Avaliação**, ou a Linha de Pesquisa 2 - **Práticas Docentes Interdisciplinares no Ensino Fundamental**, ou a Linha de Pesquisa 3 – **Inclusão e diversidade no Ensino Fundamental**) e data;
- b) Introdução (relevância pessoal/profissional e científica);
- c) Problema (que aspecto da prática profissional será objeto de pesquisa para se propor um produto educacional que vise a solucioná-lo);
- d) Produto Educacional proposto (descrição do produto proposto para melhorar a prática educacional detectada no problema)
- e) Objetivo (deverá ser coerente com a linha de pesquisa escolhida);
- f) Fundamentação teórica (breve levantamento dos autores relacionados com os objetivos, o problema e a metodologia);
- g) Metodologia (procedimento metodológico que pretende desenvolver na pesquisa);
- h) Referências (lista ordenada dos artigos, livros e outros elementos bibliográficos efetivamente citados no Pré-Projeto ou que será alvo de seus estudos durante o curso, de acordo com as normas ABNT para referênciação).

O modelo do projeto a ser preenchido deve ser baixado por meio do seguinte link:

[Template Pré-projeto Seleção Discente 2025 \(1\).docx](#)

II – O texto deverá ser escrito em Arial 12, espaçamento 1,5, e estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT.

- 2.2.9 Os documentos pessoais, bem como o Pré-Projeto, deverão ser encaminhados via SEDEX à Universidade Metropolitana de Santos – Secretaria de Pós-Graduação – Mestrados Av. Conselheiro Nébias, 536 – 2º andar – Encruzilhada –Santos/SP

- Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo – 17/01/2025.
- O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, inclusive por falta de documentos, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em **Práticas Docentes no Ensino Fundamental** da UNIMES segue as seguintes etapas:

3.1 - Primeira etapa - Análise dos Documentos

Constarão da análise os seguintes documentos: Currículo Lattes e Pré-Projeto, tendo caráter eliminatório. A análise será realizada pelos professores examinadores do Programa de Mestrado Profissional **Práticas Docentes no Ensino Fundamental**.

3.2 - Segunda etapa – Prova Escrita

A prova escrita, com caráter eliminatório, versando sobre a prática educativa do(a) candidato(a), possíveis produtos para melhorá-la e temas relativos à Linha de Pesquisa selecionada, será realizada presencialmente no dia **03/02/2025 (2ª feira)**, às **10h**, com três horas de duração na Universidade Metropolitana de Santos - Campus II, situado na Av. Conselheiro Nébias, 536 – Encruzilhada – Santos/SP – 2º andar – Setor de Pós-Graduação.

3.3 - Terceira etapa - Entrevista

As entrevistas serão conduzidas pelos professores do Programa de Mestrado Profissional **Práticas Docentes no Ensino Fundamental** e terão caráter eliminatório. As mesmas serão realizadas, presencialmente, no dia **05/02/2025 (4ª-feira)**, das 9h às 13h, na Universidade Metropolitana de Santos, situado na Av. Conselheiro Nébias, nº 536, 2º andar – Setor de Pós-Graduação - Encruzilhada – Santos/SP.

4. AVALIAÇÃO

Nas etapas 2 e 3 do processo seletivo serão atribuídas notas de zero (0,0) a dez (10,0), sendo desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma delas. Serão classificados os **25 primeiros** candidatos com as médias mais altas nas duas últimas etapas.

5. RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia **12/02/2025**, na página da Pós-Graduação *Stricto Sensu* - site www.unimes.br

A relação de nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) aparecerá em ordem alfabética, não sendo divulgados por telefone. Não serão aceitos recursos referentes a qualquer etapa do processo de seleção.

6. MATRÍCULAS:

- Os classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas, e deverão realizar o pagamento para efetivação de matrícula até o dia **14/02/2025**. Os boletos referentes à primeira parcela estarão disponíveis no nosso site www.unimes.br / acesse nosso portal / aba – [boletos / entrar com CPF](#)

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das convocações para matrícula, bem como seu comparecimento na data e horário estabelecidos pela UNIMES. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implicará na perda do direito à vaga.

A UNIMES utilizará o e-mail indicado na inscrição para o envio de informações relativas ao processo seletivo; por isso, é importante que o candidato informe um endereço válido.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A UNIMES divulgará, caso necessário, normas complementares ao presente Edital e comunicados oficiais sobre o Processo Seletivo no site www.unimes.br

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral do Processo Seletivo e homologados pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNIMES.

Santos/SP, 13 de dezembro de 2024.


Profª Dra. Elaine Marçílio Santos
Pró-Reitora Acadêmica/ UNIMES